

1 Ao **primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**, às 19h52, no  
2 Anfiteatro, da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, o Senhor Marcelo  
3 Carvalho Melo – Presidente do Conselho Curador, de acordo com o Artigo 12,  
4 Parágrafo Único do Estatuto, deu início à Reunião Extraordinária do Conselho Curador,  
5 contando com a presença dos Conselheiros Titulares: Conrado Ferreira Arcoleze,  
6 Cláudio Edward dos Reis, David Lúcio de Arruda Valverde, Gustavo Gomes Silva,  
7 Hélio Paiva Matos, José Francisco Albino Righeto, Nilson Silva, Roberto de Mello,  
8 Thiago Valentim Trigolo e o Conselheiro Suplente: Arthur Naoto Miura, cumprimentou  
9 a todos. Registrou-se, também, a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador  
10 Fernando Pereira Sirchia Júnior, e da imprensa local. No **Item 1 Pequeno Expediente**  
11 **– Artigo 16, Inciso I do Regimento Interno do Conselho Curador – Subitem I**, o  
12 Senhor Presidente informou que a Ata de 03/04/2023 será enviada para leitura,  
13 inserções e/ou correções. Disse que a Ata de 23/05/2023 está sendo confeccionada.  
14 Justificou a ausência do Conselheiro Suplente Vinicius Fernandes de Araújo Oliveira.  
15 Prosseguindo, o Senhor Presidente, Marcelo Carvalho Melo registrou o recebimento  
16 dos seguintes documentos: Ata de Eleição para representantes dos Sindicatos dos  
17 Trabalhadores de Assis; Requerimento de Flávio Herivelto Moretone Eugênio;  
18 Resposta da Secretária Assistente - Mônica da Silva ao solicitado pelo Conselheiro  
19 Flávio Herivelto Moretone Eugênio; Pedido de renúncia do cargo de Presidente do  
20 Conselho Curador de Arildo José de Almeida; Solicitação de Manutenção da Reunião  
21 do Conselho Curador do Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze e Requerimento de  
22 Renúncia de Conselheiro de Arildo José de Almeida. O Senhor Presidente, Marcelo  
23 Carvalho Melo fez a leitura dos documentos citados e colocou-os para a apreciação  
24 dos Conselheiros. O Conselheiro Hélio Paiva Matos solicitou celeridade na confecção  
25 da Ata de 23/05/2023, em virtude de que fora impetrado Mandado de Segurança para  
26 impedir a permanência dele e do Conselheiro Nilson Silva no Conselho Curador. O  
27 Conselheiro Nilson Silva solicitou registro em ata sobre sua eleição como  
28 Representante dos Sindicatos dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São  
29 Paulo – APEOESP, alegando que o nome dele fora citado no Mandado de Segurança  
30 impetrado por Flávio Herivelto Moretone Eugênio. O Conselheiro Nilson Silva entregou  
31 à mesa o panfleto da Chapa Unida, da qual faz parte e se elegeu. Com relação ao

32 pedido de renúncia de Arildo José de Almeida, o Senhor Presidente, Marcelo Carvalho  
33 Melo declarou que o subitem **3.1 Afastamento preventivo de Arildo José de**  
34 **Almeida, do cargo de Presidente da instituição** ficara prejudicado. Consultou os  
35 Conselheiros sobre a retirada desse subitem da Ordem do Dia, o que foi acatado por  
36 todos. Prosseguindo, submeteu à apreciação dos Conselheiros o questionamento do  
37 Conselheiro Flávio Herivelto Moretone Eugênio que julgou que não fora computada  
38 as 48 horas para emissão da Convocação da Reunião de 01/06/2023. O Conselheiro  
39 Conrado Ferreira Arcoleze comentou sobre a tentativa do Conselheiro Flávio Herivelto  
40 Moretone Eugênio de impedir a realização dessa reunião. O Conselheiro Conrado  
41 Ferreira Arcoleze manifestou que a reunião está dentro da legalidade. Asseverou que  
42 foram feitas duas convocações. Em 29/05/2023, no grupo de *whatsapp* do Conselho  
43 Curador, por 1/3 dos Conselheiros e, posteriormente, no modelo convencional da  
44 Secretaria da Mantenedora, em 30/05/2023, com o envio da documentação impressa.  
45 O Senhor Presidente, Marcelo Carvalho Melo indagou e obteve a concordância do  
46 Conselho Curador quanto à legalidade da convocação da Reunião Extraordinária de  
47 01/06/2023. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **Item 2**  
48 **Grande Expediente – Artigo 16, Inciso II do Regimento Interno do Conselho**  
49 **Curador - Subitem 2.1 Comunicações dos Conselheiros**, o Conselheiro Roberto  
50 de Mello enfatizou sobre a excelência do Conselho Curador à comunidade. Falou,  
51 também, da importância vital de que as questões aprovadas no Conselho Curador,  
52 não há como alterá-las em outras instâncias. Pediu aos Conselheiros a realização de  
53 um trabalho harmonioso, com muita paz e tranquilidade. Teceu considerações a  
54 respeito do não comparecimento de alguns Conselheiros às reuniões. Citou encontros  
55 anteriores que não ocorreram por falta de quórum. Solicitou providências com relação  
56 as três faltas consecutivas, para evitar que os trabalhos, do Conselho Curador, sejam  
57 prejudicados. O Conselheiro Gustavo Gomes Silva parabenizou as entidades  
58 presentes. Externou seu amor pela FEMA e o apoio que tem recebido parabenizando-  
59 o pela postura da OAB no Conselho Curador. Comentou sobre a manobra utilizada  
60 por Arildo José de Almeida de questionar a legitimidade dos Representantes indicados  
61 dos Sindicatos e do Magistério, no Conselho Curador ao invés de se defender das  
62 denúncias a ele responsabilizadas. Ressaltou que ninguém o está condenando.

63 Ponderou que a FEMA não vai parar e que a instituição não tem compromisso com o  
64 erro. O Conselheiro Hélio Paiva Matos rememorou que em 2011/2012, fora Presidente  
65 da FEMA e que o Dr. Ézio Spera era o Prefeito Municipal, na ocasião, e considerou  
66 que, nesse período, não houve interferência política na instituição. Declarou que foi  
67 vítima desse Conselho Curador ao receber uma moção de repúdio. Afirmou que a  
68 instância de poder é o Conselho Curador. O Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze  
69 teceu comentários sobre sua formação. Afirmou que em reunião extraoficial, em nome  
70 do Diretório Acadêmico, pediu a renúncia de Arildo José de Almeida e Eduardo  
71 Augusto Vella Gonçalves, com o intuito de que ambos preservassem a FEMA de todo  
72 esse desgaste. Acrescentou que o Corpo Discente ficou oito meses sem  
73 representatividade. Insistiu que isso foi uma enorme falta de respeito com os discentes.  
74 Rememorou que a discussão sobre a FEMA vir a ser um Centro Universitário é debate  
75 muito importante e isso não mais fora conversado no Conselho Curador. O  
76 Conselheiro José Francisco Albino Righeto registrou a importância de o Conselho  
77 Curador retornar a aprovar pautas importantes para a FEMA. Às 20h41, o Senhor  
78 Presidente passou para o **Item 3 Ordem do dia - Artigo 16, Inciso III do Regimento**  
79 **Interno do Conselho Curador – Leitura, Discussão e Votação da Pauta.** Marcelo  
80 Carvalho Melo avisou que o **Subitem 3.1** fora retirado da pauta de reunião, haja vista,  
81 o pedido de renúncia de Arildo José de Almeida. Desta forma, iniciou a Ordem do Dia  
82 pelo **subitem 3.2 Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar**  
83 **os fatos descritos na peça anexada, assegurado o respeito à ampla defesa, ao**  
84 **contraditório e ao devido processo legal, nos termos da Lei n. 9.784/1999 e da**  
85 **Lei Municipal n. 2.861/1991, em virtude da inexistência de Lei Específica, no**  
86 **âmbito da FEMA, a regulamentar tal processo.** O Conselheiro Conrado Ferreira  
87 Arcoleze manifestou não fazer sentido manter os **subitens 3.2 e 3.3 Designar a**  
88 **Comissão Disciplinar Processante sugerida por este Conselho de Curadores e**  
89 **determinar o imediato início dos trabalhos, com prazo de 90 (noventa) dias para**  
90 **conclusão, assegurando o respeito à ampla defesa, ao contraditório e ao devido**  
91 **processo legal, nos termos da Lei nos termos da Lei n. 9.784/1999 e da Lei**  
92 **Municipal n. 2.861/1991, em virtude da inexistência de Lei Específica, no âmbito**  
93 **da FEMA, a regulamentar tal processo; devendo a Comissão, ao final, elaborar**

94 **relatório pela cassação ou não do cargo de Presidente e submetê-lo de imediato**  
95 **a este órgão para decisão definitiva**, na Ordem do dia, em virtude da renúncia de  
96 Arildo José de Almeida, o qual terá implicações legais de seus atos administrativos  
97 em outras esferas. O Senhor Presidente, Marcelo Carvalho Melo acatou, e colocou  
98 em votação, a sugestão do Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze. A solicitação de  
99 retirada de pauta dos subitens **3.2 e 3.3**, obteve aprovação unânime. Em seguida, o  
100 Conselheiro Hélio Paiva Matos manifestou-se positivamente sobre a legitimidade do  
101 nome de Marcelo Carvalho Melo, para a Presidência do Conselho Curador, conforme  
102 regem as normas estatutárias. Teceu considerações sobre a ausência de Vice-  
103 Presidente, o qual perdeu seu mandato, em virtude da obediência à Lei Orgânica do  
104 Município de Assis - LOMA. Solicitou que o Conselho Curador considerasse o Senhor  
105 Presidente – Marcelo Carvalho Melo, empossado, para que não paire nenhuma dúvida  
106 sobre o regramento do Artigo 12, Parágrafo Único, do Estatuto. O Conselheiro  
107 Gustavo Gomes Silva ratificou a questão verbalizada pelo Conselheiro Hélio Paiva  
108 Matos. Disse ser muito importante o Conselho Curador referendar o impedimento legal  
109 do Vice-Presidente. Às 20h52, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o nome  
110 de Marcelo Carvalho Melo, como Presidente da FEMA, para cumprir o período  
111 remanescente do mandato. O Senhor Presidente, Marcelo Carvalho Melo manifestou  
112 sentir-se feliz por estar na FEMA em poder contribuir com a instituição. Declarou que  
113 são muitos os seus afazeres, mas colocou-se à disposição para cumprir o mandato  
114 até elegerem um Presidente e Vice-Presidente. Propôs que Nivaldo Aparecido de  
115 Melo - Diretor Executivo dê continuidade ao seu trabalho até que o novo Presidente  
116 assuma a gestão da FEMA. Em seguida, vários Conselheiros se manifestaram, dentre  
117 eles Conrado Ferreira Arcoleze que sugeriu que por meio do grupo de *whatsapp* os  
118 Conselheiros decidam sobre o dia da reunião para elegerem o Presidente e Vice-  
119 Presidente da FEMA. O Conselheiro Nilson Silva manifestou a importância de manter  
120 o Nivaldo Aparecido de Melo como Diretor Executivo para solucionar as questões  
121 administrativas emergenciais. O Conselheiro Gustavo Gomes Silva sugeriu envio de  
122 ofício à Prefeitura Municipal de Assis, solicitando indicação de representantes do  
123 Poder Executivo, no prazo de 10 dias corridos, para que o Poder Executivo não fique  
124 sem representantes no Conselho Curador. As três sugestões foram acatadas pelo

125 Conselho Curador. Às 21h08, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e  
126 deu por encerrada a reunião. Eu, Mônica da Silva – Secretária do Conselho Curador –  
127 redigi a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais, após lida e aprovada.

128 **Assis, 01 de junho de 2023.**

129 Arthur Naoto Miura .....  
130 Cláudio Edward dos Reis .....  
131 Conrado Ferreira Arcoleze .....  
132 David Lúcio de Arruda Valverde .....  
133 Gustavo Gomes Silva.....  
134 Hélio Paiva Matos .....  
135 José Francisco Albino Righeto .....  
136 Marcelo Carvalho Melo .....  
137 Nilson Silva .....  
138 Roberto de Mello .....  
139 Thiago Valentim Trigolo .....

Em branco



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17E0-B237-E85E-34DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MÔNICA DA SILVA (CPF 082.XXX.XXX-24) em 23/06/2023 16:42:36 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ARTHUR NAOTO MIURA (CPF 092.XXX.XXX-00) em 23/06/2023 16:48:56 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CLÁUDIO EDWARD DOS REIS (CPF 036.XXX.XXX-90) em 23/06/2023 16:49:22 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JOSÉ FRANCISCO ALBINO RIGHETO (CPF 304.XXX.XXX-08) em 24/06/2023 13:44:03 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CONRADO FERREIRA ARCOLEZE (CPF 411.XXX.XXX-86) em 26/06/2023 14:03:12 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE 11081587814 (CNPJ 40.575.093/0001-05) VIA PORTADOR  
DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 26/06/2023 15:06:39 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **MARCELO CARVALHO MELO (CPF 158.XXX.XXX-11) em 26/06/2023 15:44:24 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **HÉLIO PAIVA MATOS (CPF 826.XXX.XXX-20) em 27/06/2023 15:09:59 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HÉLIO PAIVA MATOS (CPF 826.XXX.XXX-20) em 27/06/2023 15:10:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO DE MELLO (CPF 043.XXX.XXX-15) em 28/06/2023 15:07:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIAGO VALENTIM TRIGOLO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 28/06/2023 16:16:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 29/06/2023 14:17:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ NILSON SILVA (CPF 826.XXX.XXX-49) em 03/07/2023 16:07:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/17E0-B237-E85E-34DA>